

LEI No. 1574/2015.

DATA: 20 de Março de 2015.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a
**“Associação de Pesca Esportiva Santa
Terezinha de Itaipu - PESTI.”**

**A Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, Estado do Paraná, aprovou e
eu, Prefeito Municipal sanciono a
seguinte LEI:**

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do Artigo 1º. da Lei Municipal No. 96/85, de 10.09.85, alterada pela Lei Municipal No. 653/2001, de 14.08.2001, a entidade denominada: **“Associação de Pesca Esportiva Santa Terezinha de Itaipu - PESTI.”** inscrita no CNPJ No. 19.694.461/0001-30, em funcionamento na Rua Rio Grande do Sul, No. 450, localizada em Santa Terezinha de Itaipu - PR.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de março de 2015.

CLAUDIO EBERHARD

Prefeito